



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 25 de fevereiro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 13 votos a favor (12 do PS e 1 da CDU) e 5 abstenções (3 do NC e 2 do PSD/CDS), manifestar a sua concordância com a transferência de competências prevista no nº 2 do artº 3º do DL 21/2019 de 30 de janeiro (planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível intermunicipal), para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme artº 75º do mesmo diploma assim como com o exercício das mesmas competências por aquela CIM conforme artº 30º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 13 votos a favor (12 do PS e 1 da CDU) e 5 abstenções (3 do NC e 2 do PSD/CDS), manifestar a sua concordância com o exercício das competências previstas no artº 2º do DL 102/2018 de 29 de novembro pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme artº 4º do mesmo diploma e artº 30º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.

A Assembleia Municipal aprovou por escrutínio secreto, como representante das Juntas de Freguesia do Município de Alandroal, no Conselho Municipal de Saúde do Município de Alandroal, Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal.

A Assembleia Municipal aprovou por escrutínio secreto, como representantes das Juntas de Freguesia do Município de Alandroal, na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S.Pedro.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 03 de março de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo